



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

NATUREZA: P.A. Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PRONTO ATENDIMENTO, UBS's E SAMU DE PINHALZINHO/SP

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

DECISÃO

A empresa Tethi Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos EIRELI ME, protocolou, tempestivamente, impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 02/2019.

O questionamento foi levado à Secretaria Municipal de Saúde para análise e manifestação, a qual informou que, dado a necessidade de realmente se alterar as especificações técnicas dos itens 88 e 89 (lancetas descartáveis), solicitou a exclusão dos referidos materiais da licitação.

Diante dessa manifestação anexada aos autos, que esta subscritora toma como razão de decidir, resolve DEFERIR a presente impugnação.

Contudo, a fim de não procrastinar a sessão de abertura, os itens questionados serão excluídos do presente certame, não se alterando as demais condições editalícias.

Dê-se ciência aos interessados através de publicação no site www.pinhalzinho.sp.gov.br.

Pinhalzinho, 08 de Março de 2018.

MAGALI MINELLI PINHA CEZAR
PREGOEIRA